



**ANEXO II**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação é essencial para atender ao Termo de Convênio 100136/2024, que trata sobre o Recapeamento e Obras Complementares nas Ruas Araucária e Álamo, firmado entre o Município de Jacupiranga e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

A realização da obra é imprescindível para evitar que os problemas existentes se agravem e gerem custos ainda maiores no futuro. Investir agora em uma infraestrutura de qualidade é uma medida econômica e eficiente a longo prazo, trazendo a segurança e o conforto aos usuários.

**2 - ALINHAMENTOS DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

A contratação está alinhada com o planejamento orçamentário Municipal visto que os recursos aplicados são provenientes de convênio previsto para o ano de 2024.

**3 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

A execução das obras de Recapeamento e Obras Complementares nas Ruas Araucária e Álamo é crucial para proporcionar valorização do espaço urbano, ruas bem conservadas e com boa qualidade de pavimentação, segurança e melhoria na qualidade de vida da população, além de atrair investimentos e valorizar os imóveis da região.

**4 - REQUISITOS DAS CONTRATAÇÕES**

Ser empresa de engenharia com registro no CREA; Possuir Responsável Técnico registrado no CREA; Disponibilizar profissionais qualificados; Disponibilizar equipamentos e maquinário próprio; Atender os requisitos técnicos descritos no termo de referência.





## **5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA**

As Ruas Araucária e Álamo apresentam um estado crítico em sua pavimentação asfáltica. Esta situação impacta diretamente na mobilidade urbana do bairro. Os motoristas enfrentam dificuldades para trafegar, aumentando o tempo de deslocamento e o desgaste de veículos. Além disso, pedestres e ciclistas também são prejudicados, enfrentando obstáculos e riscos de acidentes devido às condições adversas do pavimento.

## **6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO**

Os problemas identificados no levantamento de demanda indicam que as possíveis soluções existentes podem ser abordadas através de:

- a) Aquisição dos itens especificados na planilha orçamentária e execução dos serviços com a mão de obra disponível no quadro efetivo de funcionários;
- b) Contratação de uma empresa de engenharia para a execução do projeto em sua totalidade.

## **7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

A solução mais apropriada é a contratação de uma empresa de engenharia para a execução completa dos projetos, considerando que:

- a) Não dispomos de profissionais especializados em nosso quadro de funcionários para realizar uma obra tão específica;
- b) A contratação de uma empresa especializada garantirá que as obras sejam realizadas conforme o cronograma estabelecido e atenderão às expectativas de qualidade.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A solução não deve ser parcelada, pois a construtora será responsável pela entrega do objeto em sua totalidade.





## 9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para o presente projeto foram tomadas as seguintes providencias:

- Avaliação da necessidade;
- Elaboração de projeto;
- Elaboração de orçamento e cronograma;
- Assinatura de convênio;
- Reserva de saldo orçamentário;

## 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

## 11 – LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Localidade	Tipo de serviço
Rua Araucaria - Bairro Flor da Vila – Latitude -24.708054 Longitude - 48.008704	Recapeamento e Obras Complementares nas Ruas Araucária e Álamo
Rua Álamo - Bairro Flor da Vila – Latitude -24.708251 Longitude - -48.008178	

## 12- POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

Não se aplica



### **13- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se aplica

### **14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

**Jacupiranga, 08 de maio de 2024.**

**AMAURI MAIA ROCHA**

*CREA 5069044499*

*Secretário interino Municipal de Planejamento Urbano e  
Fiscalização de Obras*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C461-E01F-0112-99E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 08/05/2024 17:15:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/C461-E01F-0112-99E3>